

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, a sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tijuca do Sul, presidida por mim, Conselheiro Fiscal Henrique Rafael dos Santos Arruda, com a participação das Conselheiras Fiscais Sandra Maria Becker de Souza e Dirlene dos Santos Maoski e da Diretora Executiva do Tijuca do Sul Prev, Cassiane da Silva Oliveira dos Santos. Iniciando a ordem do dia, fora analisado e aprovado requerimento para que a Diretoria Executiva do Tijuca do Sul Prev, no prazo de quarenta e cinco dias, forneça informações e documentos afim de subsidiar os trabalhos de auditoria do Conselho Fiscal que visam verificar a conformidade dos seguintes aspectos no RPPS de Tijuca do Sul: instauração e atuação do comitê de investimentos; divulgação e transparência dos investimentos; consistência e limites das aplicações e verificação da base de cálculo e regularidade do recolhimento das contribuições previdenciárias. Os conselheiros demonstraram preocupação com o não fornecimento, por parte das entidades patrocinadoras, das informações completas acerca da folha de pagamento, de modo a não permitir que o Tijuca do Sul Prev apure, de forma autônoma, a base de cálculo das contribuições previdenciárias. Ainda na ordem do dia a Diretora Executiva, Cassiane Oliveira, discorreu a respeito dos cursos e materiais que podem ser disponibilizados aos conselheiros fiscais para preparação para prova de certificação exigida pela Portaria nº 9.007 de 14 de abril de 2020, que estabeleceu requisitos mínimos aos dirigentes, conselheiros e membros do comitê de investimentos dos RPPS. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Henrique Rafael dos Santos Arruda, encerrei a reunião, marcando a próxima para o dia 1º de junho de 2021, e lavrei a presente ata.



Assinatura Digital

Con. Fis. Henrique Rafael dos Santos Arruda
Presidente do Conselho Fiscal